

RESOLUÇÃO Nº 015/2014 – CONSUNI

Desmembra o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14964/2013, tomada em sessão de 18 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica desmembrado, passando a vigorar da seguinte maneira:

§ 1º Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal compõem o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

§ 2º Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência do Solo compõem o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI